



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

ADITIVO Nº 005/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL E A SRA. LIANA DE SOUSA SARAIVA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

Pelo presente Termo de Aditivo ao Contrato 002/2023 prestação de serviços de Agente Administrativo- e responsável pelo Portal da Transparência desta Câmara Municipal de interesse deste Poder Legislativo Municipal, de um lado a **Câmara Municipal de Sebastião Leal**, pessoa jurídica de público, interno com sede na Rua Reinaldo Bezerra 175- Centro, inscrita no **CNPJ nº 04.910.326/0001-07**, neste ato representado pelo Sr. **ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal, residente e domiciliado na Rua Dirceu Arcoverde 14- Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.967.113 -SSP-PI, CPF nº 001.342.113-16 que no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE a Sra. **LIANA DE SOUSA SARAIVA**, brasileira, casada, portadora do **CPF nº 046.777.433-12 e RG nº 3.156 -46 -SSP/PI**, residente e domiciliada à rua Santo Antônio, nº299 – Bairro centro- Sebastião Leal- Pi, denominada tão somente **CONTRATADA**, ajustam e celebram entre si o presente aditivo, acordadas, e que ficam alteradas as **Clausulas quinta** do Contrato Original, de nº 002/2023, que passará a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERA A CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINALDA VIGENCIA -

CLAUSULA QUINTA – DA VIGENCIA -

O presente Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura com publicação no Diário Oficial dos Municípios, até o **dia 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado por igual período a critério de acordo entre as partes e consolidado em termo de aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA : DAS DEMAIS CLAUSULAS-

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas .

Sebastião Leal (PI), 27 de dezembro de 2023

Aderson Pimentel dos Santos

Presidente da Câmara Municipal-
Contratante

Liana de Sousa Saraiva

Contratada